



LEI Nº 129/2004, DE 15 DE JUNHO DE 2004

**“ESTABELECE NORMAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
A QUE SE REFERE O ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Povo do Município de Gonzaga, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A atividade administrativa da Prefeitura Municipal de Gonzaga consiste:

- I - Aos servidores, ocupantes de cargos públicos, em caráter efetivo ou em comissão;
- II - Aos ocupantes de funções públicas, na forma da Lei, sob o regime estatutário.

Art. 2º - O executivo poderá designar ocupantes para exercício da função pública de que trata os anexos I, II e III desta Lei, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da data de contratação, prorrogável por igual período, observado o limite máximo do número de vagas das funções e o nível de vencimentos constantes dos anexos I, II e III desta lei.

Art. 3º - As funções públicas de que trata os anexos desta lei são de natureza transitória e destinam-se a atender à excepcional demanda de serviços no interesse público.

Art. 4º - Aplicam-se aos ocupantes das funções públicas constantes anexos desta lei, as normas, deveres, direitos e vantagens aplicáveis aos servidores públicos ocupantes de cargos públicos, excetuando-se:

- I - promoção;
- II - quinquênio;
- III - afastamento para tratar de assunto particular;
- IV - afastamento para acompanhar o cônjuge ou companheiro;
- V - progressão e efetividade;
- VI - estabilidade e efetividade;
- VII - férias prêmio;
- VIII - progressão horizontal.

Art. 5º - Os contratos de natureza de notória especialização ou originários de processos licitatórios, serão regidos conforme a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 6º. O servidor titular de função pública será exonerado:

- I - a pedido;
- II - no interesse da administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei serão empenhadas nas dotações previstas no orçamento vigente.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º. de maio de 2004, revogando as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Gonzaga, 15 de junho de 2004.

Júlio Maria de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a Lei 129/2004, de 15/06/04, foi publicada por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Gonzaga (Lei 018/97), em atendimento às disposições constitucionais.

Gonzaga MG, 15 de junho de 2004.


Marcelo Francisco de Moura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 129/2004, DE 15 DE JUNHO DE 2004

ANEXO I - FUNÇÕES DE SAÚDE

**QUADRO DO NÚMERO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E VENCIMENTOS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - REGIME ESTATUTÁRIO**

FUNÇÃO PÚBLICA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR VENCIMENTOS
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF			
Médico Técnico Nível Superior - PSF	01	40 horas Semanais	R\$ 7250,00
Enfermeiro Técnico Nível Superior - PSF	01	40 horas Semanais	R\$ 3000,00
Auxiliar de Enfermagem Nível Médio - PSF	01	40 horas Semanais	R\$ 360,00
Técnico de Enfermagem Nível Médio - PSF	01	40 horas Semanais	R\$ 400,00
Técnico de Higiene Dental - PSF	01	40 horas Semanais	R\$ 400,00
Auxiliar de Cirurgião Dentista - PSF	01	40 horas Semanais	R\$ 260,00
Agente Comunitário de Saúde - PSF	10	40 horas Semanais	R\$ 260,00
Cirurgião-Dentista Técnico Nível Superior - PSF	01	40 horas Semanais	R\$ 2200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNÇÕES SETOR SAÚDE			
Médico Clínico Geral	02	20 horas semanais	R\$ 2300,00
Médico Clínico Geral - Integral	01	40 horas semanais	R\$ 6000,00
Técnico de Enfermagem	06	40 horas Semanais	R\$ 400,00
Enfermeiro Plantonista	01	12 horas Semanais	R\$ 660,00
Cirurgião-Dentista	03	20 horas semanais	R\$ 1240,00
Farmacêutico Bioquímico	01	20 horas semanais	R\$ 960,00
Auxiliar de Serviço de Saúde	08	40 horas semanais	R\$ 260,00
Fiscal Sanitário	01	40 horas semanais	R\$ 260,00
Motorista de Ambulância (CNH B)	03	44 horas semanais	R\$ 359,88
Auxiliar Administrativo I	02	40 horas semanais	R\$ 260,00
Auxiliar Administrativo II	04	40 horas semanais	R\$ 302,00
Auxiliar de Limpeza e Serviços	04	44 horas semanais	R\$ 260,00
Recepcionista	01	40 horas semanais	R\$ 260,00
Auxiliar de Serviços Administrativos	08	40 horas/semanais	R\$ 260,00
Fisioterapeuta	01	20 horas Semanais	R\$ 960,00
Psicólogo	01	20 horas Semanais	R\$ 960,00



LEI Nº 129/2004, DE 15 DE JUNHO DE 2004

ANEXO II - FUNÇÕES DE EDUCAÇÃO

QUADRO DO NÚMERO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E VENCIMENTOS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - REGIME ESTATUTÁRIO

FUNÇÃO PÚBLICA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
Professor Ensino Fundamental	45	22 horas Semanais	R\$ 273,19
Supervisor Educacional	02	40 horas semanais	R\$ 445,04
Motorista Categoria D	08	44 horas semanais	R\$ 359,88
Auxiliar Administrativo I	03	40 horas semanais	R\$ 260,00
Auxiliar Administrativo II	01	40 horas semanais	R\$ 302,00
Auxiliar de Biblioteca	01	40 horas semanais	R\$ 260,00
Monitor Escolar	04	40 horas semanais	R\$ 260,00
Recuperador de Alunos	06	22 horas semanais	R\$ 273,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 129/2004, DE 15 DE JUNHO DE 2004

ANEXO III - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE OBRAS

QUADRO DO NÚMERO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E VENCIMENTOS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - REGIME ESTATUTÁRIO

FUNÇÃO PÚBLICA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Supervisor de Obras	01	44 horas Semanais	R\$ 660,00
Supervisor de Transportes	01	44 horas semanais	R\$ 445,04
Supervisor de Almoxarifado	01	44 horas semanais	R\$ 445,04
Motorista Categoria B	03	44 horas semanais	R\$ 359,88
Motorista Categoria D	03	44 horas semanais	R\$ 359,88
Operador Máquinas Leves	03	44 horas semanais	R\$ 359,88
Fiscal de Obras	01	44 horas semanais	R\$ 359,88
Mecânico	01	44 horas semanais	R\$ 359,88
Vigia Patrimonial	04	44 horas semanais	R\$ 260,00
Auxiliar de Obras e Serviços	30	44 horas semanais	R\$ 260,00
Controlador de Arquivos	01	40 horas semanais	R\$ 260,00
Eletricista	01	44 horas semanais	R\$ 359,88
Pedreiro	20	44 horas semanais	R\$ 359,88
Servente de Obras	20	44 horas semanais	R\$ 260,00
Projetista	01	40 horas semanais	R\$ 600,00
Carpinteiro	08	44 horas semanais	R\$ 359,88
Assistente Contábil	03	40 horas semanais	R\$ 800,00
Controlador Administrativo/Contábil	02	40 horas semanais	R\$ 1200,00
Coordenador Licitação/Compras	02	40 horas semanais	R\$ 700,00
Recepcionista	01	44 horas semanais	R\$ 260,00
Técnico de Assistência Social	02	40 horas semanais	R\$ 800,00
Agente Social Comunitário	02	40 horas semanais	R\$ 260,00
Auxiliar Administrativo I	02	40 horas semanais	R\$ 260,00
Auxiliar Administrativo II	04	40 horas semanais	R\$ 302,00
Auxiliar de Serviços Administrativos	08	40 horas semanais	R\$ 260,00
Pintor	03	40 horas semanais	R\$ 359,88
Bombeiro	02	40 horas semanais	R\$ 359,88